**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aprova a prestação de contas do CAU/ES referente ao mês de agosto de 2018.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 67ª Sessão Plenária realizada no dia 18 de setembro de 2018, após análise do assunto em referência e, considerando:

A Deliberação CPFA-CAU/ES nº 31/2018, aprovada na 53ª reunião ordinária da CPFA em 10 de setembro de 2018, aprovando a prestação de contas do CAU/ES referente ao mês de agosto de 2018.

**DELIBEROU**:

**1**. **APROVAR,** por unanimidade**,** a prestação de contas do CAU/ES referente ao mês de agosto de 2018.

**2**. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 18 de setembro de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**

Presidente do CAU/ES